



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.146.256/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2012
NOME EMPRESARIAL MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL PEREIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL
UF PB	TELEFONE (83) 9913-0499	
ENDEREÇO ELETRÔNICO rv.cds@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2019 às 11:16:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADULTERIO DE CARIÓTIPO
 INSTITUTO NACIONAL DE REANIMAÇÃO CARDIOVASCULAR
 AMPLIAÇÃO LEGAL DE IDENTIFICAÇÃO

MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA

COL. DEPEND. / CATEG. DEPEND. DE
 3374399 SSP PR

CIDADE / DATA DO CARIÓTIPO
 362, 711, 02W-93 26/04/1985

NOME DO PAI
 JOAO VICACIO DE OLIVEIRA
 MARIA BATISTA DOS SANTOS

SEXO / ACC. / PATRÃO
 FEM. / / AM

Nº de Registro / VÁLID. / P. REGISTRAÇÃO
 07230773503 19/03/2020 20/03/2019

Assinatura: *Mary Diane Batista de Oliveira*
 Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

LOCAL / DATA EMISSÃO
 PRINCESA ISABEL, PR 21/03/2019

66037654635
 98037684100

PARAÍBA

VALIDAR EM TODOS O TRANSPORTES NACIONAIS
 1674084675

MÓDULO PLASTIFICAR
 1674084675

P B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

003573

DATA DE EMISSÃO

22/04/2020

VALIDADE

60 DIAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ

17.146.256/0001-04

Nome/Razão Social

MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893

Endereço:

MANOEL PEREIRA DINIZ

Numero:

S/Nº

Complemento:

Bairro:

CRUZEIRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL - 22 de abril de 2020

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Sandra Maria de Medeiros
Chefe do Setor de Tributos
Mat.: 18.778

SANDRA MARIA DE MEDEIROS
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.146.256/0001-04
Razão Social: MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA / SN / CRUZEIRO / PRINCESA ISABEL / PB /
58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2020 A 25/08/2020

Certificação Número: 2020031602252881887240

Informação obtida em 28/04/2020 10:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893

Nome do Empresário

MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

3374392

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

382.711.028-93

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/11/2012

Números de Registro

CNPJ

17.146.256/0001-04

NIRE

25-8-0036918-2

Endereço Comercial

CEP

58755-000

Bairro

CRUZEIRO

Logradouro

RUA MANOEL PEREIRA

Município

PRINCESA ISABEL

Número

SN

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

10/11/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Distribuidor(a) de água potável em caminhão pipa independente

Atividade Principal (CNAE)

36.00-8/02 - Distribuição de água por caminhões

Ocupações Secundárias

Merceiro(a)/vendedor(a)
Independente

Atividades Secundárias (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br>. Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME46961559

Número do Identificador

17146256000104

Data de Emissão

06/11/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E METEOROLOGIA NACIONAL DE TRANSPORTES



Nome: **MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIFIC. / UNIDADE UF
3814392 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
382.711.028-93 16/04/1985



PLACADO
**JOAO NICACIO DE OLIVEIRA
GRUDA BATISTA DOS SAUTOS**

PERMISSÃO ACC. CAT. MEIO
PERMISSÃO [] AF

VALIDADEZ 19/03/2020 20/01/2019

VALIDAR EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1674084675

07230373503



Mary Diane Batista de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRINCEZA ISABEL, PB

DATA EMISSÃO
21/03/2019

46037654638
FPO37686100

PROIBIDO PLASTIFICAR

1674084675

PARAIBA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E METEOROLOGIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893
CNPJ: 17.146.256/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:03:50 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2020.

Código de controle da certidão: **7868.4AEF.918B.8EE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 948F.572D.A425.A094

Emitida no dia 22/04/2020 às 20:07:34

Nome Empresarial:

MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893

Endereço:

MANOEL PEREIRA

Bairro:

CRUZEIRO

Inscr. Estadual:

16.206.110-2

Município:

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

SN

CNPJ/CPF:

17.146.256/0001-04

Complemento:

CEP:

58755-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.recelta.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.146.256/0001-04
Certidão n°: 9593319/2020
Expedição: 22/04/2020, às 20:14:00
Validade: 18/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.146.256/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 17.146.256/0001-04

Razão Social: MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893

Nome Fantasia: MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893

Certidão emitida às 08:45 de 23/04/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: NphD.eXSA. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

CONTAM

DETRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 01448/53B102

DETRAN - PE
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: DFE2557
RUA: AFOGADOS DA TRAVESSIA

MARX DIANE BAPTISTA DE OLIVEIRA

CPF: 032.111.026-95
RUA: AFOGADOS DA TRAVESSIA

DATA DE EMISSÃO: 26/02/19
DATA DE VENCIMENTO: 26/02/19

VEÍCULO: 2019
COR: BRANCA

TIPO: 2019
COR: BRANCA

PLACA: DFE2557

SEGURO OBRIGATORIO

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

DATA: 26/02/19

Este documento é emitido apenas para pessoas cadastradas pelo DETRAN-PE em nome de veículos de passeio com capacidade para até 05 passageiros e com capacidade para até 03 toneladas de carga útil. Não é válido para transferência de propriedade.

PE Nº 01448/53B102 BILHETE DE SEGURO DPVAT

MARX DIANE BAPTISTA DE OLIVEIRA

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2019
DATA EMISSÃO: 26/02/19
DATA VENCIMENTO: 26/02/19

VEÍCULO: 2019
COR: BRANCA

TIPO: 2019
COR: BRANCA

PLACA: DFE2557

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

DATA: 26/02/19

MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893

CNPJ: 17.146.256/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.206.110-2

ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, PRINCESA ISABEL - PB,

CPE.: 58.755-000

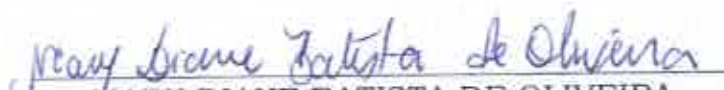
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A EMPRESA MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893, CNPJ: 17.146.256/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.206.110-2, ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, PRINCESA ISABEL - PB, CPE.: 58.755-000, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ATENDIMENTO AO QUANTO PREVISTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE Nº. 8.666/93, ACRESCIDO PELA A LEI DE Nº. 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENOR DE 16 ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS.

PRINCESA ISABEL - PB, 08 DE MAIO DE 2020


MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIA

MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893

CNPJ: 17.146.256/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.206.110-2

ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, PRINCESA ISABEL - PB,

CPE.: 58.755-000

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A EMPRESA MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893, CNPJ: 17.146.256/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.206.110-2, ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, PRINCESA ISABEL - PB, CPE.: 58.755-000, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSIM COMO ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

PRINCESA ISABEL - PB, 08 DE MAIO DE 2020

Mary Diane Batista de Oliveira

MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIA

MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA 38271102893

CNPJ: 17.146.256/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.206.110-2

ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, PRINCESA ISABEL - PB,

CPE.: 58.755-000


À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PROPOSTA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	PRESTAR SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA SECCRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL - PB. REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2020.	MÊS	04	R\$ 8.750,00	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 35.000,00

PRINCESA ISABEL - PB, 08 DE MAIO DE 2020


MARY DIANE BATISTA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIA